



POLÍCIA FEDERAL
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4.744 - Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-255
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 1º/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/SC

Processo nº 08490.006822/2022-55

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023-SR/PF/SC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, E A EMPRESA MAIS ESTAGIOS LTDA.

A **União**, por intermédio da **SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA**, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agronômica, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0039-09, órgão específico de estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por sua Superintendente Regional, Delegada de Polícia Federal **ALETEA VEGA MARONA KUNDE**, nomeada pela Portaria nº 17.574, de 17 de fevereiro de 2023, do Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 17/02/2023, portadora da matrícula funcional nº 15.062, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAIS ESTAGIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.306.309/0001-23, sediada na Rua Professora Antônia Reginato Vianna, 715, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82.810-300, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **OZIEL LUCIANO BRAZ**, sócio, tendo em vista o que consta no Processo nº 08490.006822/2022-55, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Prorrogação de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR – A vigência do contrato fica prorrogada pelo período de 20 (vinte) meses, a contar de **20/10/2024 à 20/06/2026**, com o valor de **R\$ 16.252,00 (dezesesse mil duzentos e cinquenta e dois reais)**, conforme descrito abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (VAGAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (20 meses)
1	Intermediação de vagas de estágios de nível superior a serem disponibilizadas pela Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina, na cidade de Florianópolis e Delegacias nas cidades de Lages, Chapecó, Itajaí, Joinville, Dionísio Cerqueira e Criciúma.	Taxa mensal	34	R\$ 23,90	R\$ 812,60	R\$ 16.252,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente da contratação do presente Termo Aditivo correrá através da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 00001/200370
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 172371
Elemento de Despesa: 339039
PI: PF99900AG24

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrados entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Florianópolis, na data da assinatura eletrônica.

Responsável legal da CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.

2.



Documento assinado eletronicamente por **NICOLE HOLZ, Agente Administrativo(a)**, em 16/09/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oziel Luciano Braz, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENZO SCHEIDT BRENDA, Agente Administrativo(a)**, em 16/09/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALETEA VEGA MARONA KUNDE, Superintendente Regional**, em 18/09/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37241485&crc=65112934.

Código verificador: **37241485** e Código CRC: **65112934**.